



PROJETO DE LEI Nº 692 /2025

JOSÉ LAEDSON ANDRADE SILVA, Vereador Constitucional deste Município, usando das atribuições legais e que lhe são conferidas por lei, art. 35, Inciso XVI da LOM, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Coremas o seguinte:

SÚMULA – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PARAÍBA, AO SENHOR PADRE FRANCISCO ALVES RODRIGUES.

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PARAÍBA, AO SENHOR PADRE FRANCISCO ALVES RODRIGUES pelos relevantes serviços prestados às comunidades paraibanas e em especial ao Município de Coremas.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o(a) Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ LAEDSON ANDRADE SILVA
Vereador